



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 447/2020, ADVINDO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020406/2021**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 447/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A SRA. LUCIARA VIDAL DA SILVA, QUE NESTE ATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELO O OUTORGADO, SR. TALES DA SILVA PACHECO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 65,10 M², SITUADO NA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO, S/Nº, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. NEIDE APARECIDA FERNANDES DE JESUS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado o Outorgado, **Sr. TALES DA SILVA PACHECO**, brasileiro, solteiro, empresário, herdeiro, portador do CPF nº 140.142.577-11 e RG nº 4.072.555 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Atila Vivácqua, nº 722, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador** e, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001, ao contrato nº 447/2020**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é a **substituição do Locador do imóvel, referente ao contrato nº 447/2020, tendo em vista o falecimento da Locadora Sra. LUCIARA VIDAL DA SILVA, passando a partir da presente data para o novo locador, o outorgado Sr. TALES DA SILVA PACHECO**, conforme procuração que segue em anexo ao processo.

1.2 - Conforme despacho do Coordenador de Habitação de Interesse Social, deverá a nota de empenho nº 2675/2020 ser cancelada e emitida uma nova nota de empenho em nome do outorgado locador, sendo empenhado o valor integral do contrato uma vez que não houve nenhum pagamento referente ao Contrato nº 447/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Fica substituído a partir da presente data o Locador do imóvel, passando a ser o outorgado Sr. TALES DA SILVA PACHECO.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 22 de setembro de 2021.

WAGNER PORTO VIANA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
LOCATÁRIO**

TALES DA SILVA PACHECO
**OUTORGADO - HERDEIRO
CPF Nº 140.142.577-11
LOCADOR**